



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Municipal nº 034/2023, de 24 de Julho de 2023.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.114.154,94 (Dezessete Milhões, Cento e Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic.de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: 1.0254 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO 941700/2023

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.17000000000	Obras e Instalações	R\$	17.096.154,94
4.4.90.51.00.00.15000000000	Obras e Instalações	R\$	18.000,00
TOTAL		R\$	17.114.154,94

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Manutenção de Estradas Vicinais – Convênio nº 941700/2023

Rubrica : 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00

Fonte de Recurso : 170000000000

Valor : R\$ 17.096.154,94

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 150000000000

Valor: R\$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 24 de Julho de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 24 de Julho de 2023.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 034/2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios** em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para "**Manutenção de Estradas Vicinais – Convênio nº 941700/2023**". Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal